



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 006/2.014 - FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1.243, de 27 de janeiro de 2014, do Executivo Municipal que "DISPÕE SOBRE OS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE INSTRUTOR DE OFICINA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA".

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores:

O presente parecer tem por objeto o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 1.243/2014**.

A proposta em questão esteve em pauta no dia 10/02/2014.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição encaminhada a esta Comissão Geral, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

A Comissão Geral da Câmara Municipal, após analisar o Projeto de Lei em apreço exarou PARECER FAVORÁVEL, por entender a necessidade de iniciar os trabalhos dos instrutores culturais e esportivos do nosso município.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 1.243/2014, de 27 de janeiro de 2014.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 10 de Fevereiro de 2014.


Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator





Câmara Municipal de Água Boa


Estado de Mato Grosso


José Engênio de Paiva - Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário


Eva da Silva Pereira Dias - Vice-Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário


Edegar José de Oliveira - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário


Mauri Alberto Moresco - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário